

ATA DE ELEIÇÃO DA CIPA

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025, na sede da **NORTE 2**, situada no município de SÃO PAULO, foi realizada a eleição dos representantes dos empregados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, gestão **2025/2026**, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

O processo eleitoral teve início às 07h e término às 22h50 horas do dia 21 de maio de 2025, sendo conduzido pela Comissão Eleitoral designada previamente. A eleição transcorreu de forma regular e democrática, com a participação de **164** empregados votantes, representando **4%** do quadro de servidores.

A apuração dos votos foi realizada ao final da votação, de forma transparente, e o resultado completo, com a relação dos candidatos eleitos (titulares e suplentes), encontra-se disponível no Relatório de Apuração e Resultado da Eleição.

Os eleitos assumirão suas funções conforme cronograma previsto e terão mandato com duração de 1 (um) ano, a contar da data da posse.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, posteriormente, amplamente divulgada conforme determina a legislação vigente.

São Paulo, 22 de maio de 2025.



Silvia Maria de Godói
Presidente da Comissão Eleitoral